CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. WALDEMAR DE ANDRADA IGNÁCIO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. WALDEMAR DE ANDRADA IGNÁCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente

Arnaldo Freire da Silva
2º Vice-Presidente

Edézio Manoel da Silva Filho
1º Secretário

Francisco Helder Saraiva Moreira
2º Secretário